



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 013/2009

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.

JOSÉ LUCIO BATISTA, na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, solicitando providências no sentido de recolher os cães abandonados das ruas e logradouros públicos do Município, tal como determinam os artigos 3º e 5º da Lei 1016/2002.**

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

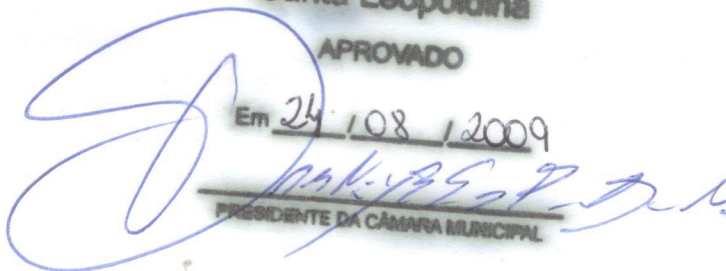
Santa Leopoldina/ES, 14 de agosto de 2009.


JOSÉ LUCIO BATISTA
Vereador – PMDB
Autor do Requerimento

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 24 / 08 / 2009


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA:

A existência de cães abandonados nas ruas de Santa Leopoldina é um problema antigo da cidade. Contudo, visivelmente, a população desses animais tem aumentado consideravelmente, ocasionando sérios transtornos à população.

A situação é preocupante e merece atenção especial do Poder Público Municipal, porquanto os cidadãos ficam sujeitos a inúmeras doenças, sobretudo no que diz respeito à raiva.

Além disso, há o risco em relação a acidentes de trânsito, bem como essa circunstância dificulta sobremaneira o serviço de limpeza pública, tendo em vista que os sacos plásticos contendo lixo doméstico, não raras vezes, são violados por animais errantes.

Com efeito, trata-se de um grave caso que poderá tomar proporções inimagináveis, razão pela qual o autor da presente proposição pugna pelo apoio dos demais Edis, com vista ao pleno acolhimento por parte do Poder Executivo.